



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO VALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE ALTA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSE NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS



PUBLICADO

Extrema, 16 / 02 / 17

Decreto nº 3.119

De 16 de fevereiro de 2017.

“Designa servidores para assinarem Alvarás de Construção e Habite-se e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor **Tailon Alexand de Camargo**, contador, inscrito no CPF sob o nº 760.649.566-15, designado para assinar todos os Alvarás de Construção e Habite-se emitidos pelos técnicos afetos à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Extrema – MG.

Art. 2º - Fica o servidor **Bruno Aparecido Raposo**, Secretário de Governo, inscrito no CPF sob o nº 078.367.176-82, na ausência do servidor descrito no artigo 1º deste decreto, designado para assinar todos os Alvarás de Construção e Habite-se emitidos pelos técnicos afetos à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Extrema – MG.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10 de fevereiro de 2017.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

